



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

1 Ata da **Assembleia Geral**, do Conselho Regional de Medicina do Paraná, realizada no dia **20 de**
2 **fevereiro de 2017**. Constatou-se pelas assinaturas apostas no livro de presenças que havia maioria
3 dos Conselheiros presentes e contou ainda, com a participação dos médicos, Dr. Porcídio
4 D'Otaviano de Castro Vilani, CRM-PR 3825 e do Dr. Avelino Ricardo Hass, CRM-PR 2715, e do
5 Funcionário, Consultor Jurídico, Adv. Antonio Celso Cavalcanti de Albuquerque. Participaram por
6 videoconferência os Conselheiros: Dr.^a Cristina Maria Aranda Machado, Dr. Jan Walter Stegmann,
7 Dr. Jeziel Gilson Nikosky, Dr. José Carlos Amador, Dra Lisete Rosa e Silva Benzoni, Dr.^a Teresa
8 Cristina Gurgel do Amaral, e do Dr. Bruno Bertoli Esmanhotto, Secretário da Delegacia Regional
9 Metropolitana de Curitiba e Litoral do Paraná. Foram registradas as seguintes justificativas de
10 ausências: Dr. Hélcio Bertolozzi Soares, Dr. Donizetti Dimer Giamberardino Filho, Dra Gisele
11 Cristine Schelle, Dra Marília Cristina Milano Campos de Camargo, Dr. Paulo Cesar Militão da Silva
12 e Dr. Rodrigo Lucas de Castilhos Vieira. O Senhor Presidente, Conselheiro Dr. Wilmar Mendonça
13 Guimarães, deu por aberta a Assembleia Geral às 18h30min, à qual foi Secretariada pelo
14 Conselheiro Dr. Luiz Ernesto Pujol, Secretário-Geral. Pelas assinaturas apostas no livro de
15 presenças, constatou-se não haver quórum regimental para realização da mesma em primeira
16 convocação. Às 19h00, foi reaberta a Assembleia Geral, em segunda convocação, com o número
17 existente de presentes, conforme preceitua o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina
18 do Estado do Paraná. Consoante Edital publicado no "Jornal Gazeta do Povo", nos dias 18,19 e 20
19 de janeiro de 2017 e no "Diário Oficial do Paraná", nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2017; para
20 deliberação sobre a Prestação de Contas e das Atividades do CRM-PR do ano de 2016 e para
21 aprovação da nova regulamentação que revogará as Resoluções CRM-PR n^{os} 199 e 200/2016.
22 Inicialmente o Senhor Presidente, Conselheiro Dr. Wilmar Mendonça Guimarães, procedeu a leitura
23 do referido Edital de Convocação já publicado na imprensa, e fez saber o número de médicos ativos
24 inscritos atual: 37.582. A seguir realizou a leitura do CAPÍTULO II, do Regimento Interno do CRM-
25 PR, que diz: "DA ASSEMBLEIA GERAL: Art. 8.º: A Assembleia Geral será constituída pelos
26 médicos inscritos no CRM-PR e em pleno gozo dos direitos conferidos em Lei. Parágrafo Único: Só
27 poderão votar os que estiverem quites com suas anuidades. Art. 9.º: A Assembleia Geral reunir-se-
28 á ordinariamente na segunda quinzena de fevereiro de cada ano, para ouvir a leitura, discutir e
29 aprovar a Prestação Anual de Contas e o Relatório de Atividades do CRM-PR, podendo ser incluído
30 outros assuntos na convocação, a juízo do CRM-PR. Art. 10: Ao convocar a Assembleia Geral,
31 com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o Presidente mencionará no edital respectivo, o
32 número de médicos inscritos no CRM-PR. § 1.º: A convocação far-se-á por editais publicados duas
33 vezes, pelo menos, no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. § 2.º: A Assembleia Geral
34 reunir-se-á em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros, ou em segunda
35 convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes. Art. 11: A Assembleia
36 Geral pode ser convocada extraordinariamente, quando assim decidir a Plenária do CRM-PR.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

37 Parágrafo único: A Assembleia Geral também poderá ser convocada mediante solicitação com
38 assinatura de no mínimo 5% dos médicos inscritos e adimplentes com a Tesouraria do CRM-PR.”.
39 A seguir, passou a palavra ao Conselheiro Dr. José Clemente Linhares, o qual passou ao
40 Conselheiro Clovis Marcelo Corso Tesoureiro no período de 2016 e atual Primeiro Tesoureiro,
41 explanando sobre o movimento econômico-financeiro do Conselho, no mencionado Exercício de
42 2016 e leu o seguinte Balanço Patrimonial, levantado em 31 de dezembro de 2016. “Ativo
43 Circulante: R\$ 8.594.495,72 (oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e
44 noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo: Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$
45 6.152.256,08 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito
46 centavos). Créditos a Curto Prazo: R\$ 2.214.338,94 (dois milhões, duzentos e catorze mil, trezentos
47 e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Demais Créditos de Curto Prazo: R\$ 91.816,69
48 (noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Estoques: R\$
49 133.394,76 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).
50 Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 2.689,25 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte
51 e cinco centavos). Ativo Não-Circulante: R\$ 13.862.040,89 (treze milhões, oitocentos e sessenta e
52 dois mil, quarenta reais e oitenta e nove centavos), sendo: Ativo Realizável a Longo Prazo: R\$
53 1.213.042,96 (um milhão, duzentos e treze mil, quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).
54 Imobilizado: R\$ 12.648.997,93 (doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa
55 e sete reais e noventa e três centavos). Total do Ativo: R\$ 22.456.536,61 (vinte e dois milhões,
56 quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).
57 Passivo Circulante: R\$ 1.955.576,10 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e
58 setenta e seis reais e dez centavos). Fornecedores a Pagar: R\$ 22.905,30 (vinte e dois mil,
59 novecentos e cinco reais e trinta centavos). Obrigações a outros entes (CFM): R\$ 22.287,11 (vinte e
60 dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos). Provisões Trabalhistas e Cíveis: R\$
61 1.904.042,40 (um milhão, novecentos e quatro mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos).
62 Demais Obrigações de Curto Prazo: R\$ 6.341,29 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e
63 nove centavos). Passivo Não-Circulante: R\$ 60.605,60 (sessenta mil, seiscentos e cinco reais e
64 sessenta centavos). Obrigações trabalhistas: R\$ 60.605,60 (sessenta mil, seiscentos e cinco reais e
65 sessenta centavos). Patrimônio Social: R\$ 20.440.354,91 (Vinte milhões, quatrocentos e quarenta
66 mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). Resultados acumulados: R\$
67 19.184.464,19 (Dezenove milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro
68 reais e dezenove centavos). Ajustes Exercícios Anteriores: R\$ (243.390,41) (Duzentos e quarenta e
69 três mil, trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos). Resultado do período: R\$
70 1.499.281,13 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e
71 treze centavos). Total do Passivo + Patrimônio Social: R\$ 22.456.536,61 (vinte e dois milhões,
72 quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).” Em



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

73 seguida, o Senhor Presidente, Conselheiro Dr. Wilmar Mendonça Guimarães, submeteu o Relatório
74 e a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2016, à discussão e voto. Por unanimidade, foi
75 aprovada a pauta da Assembleia Geral, de 20 de Fevereiro de 2017. 2. Discutida a nova
76 regulamentação que revogará as Resoluções CRM-PR nºs 199 e 200/2016. Revogadas as
77 Resoluções nº 199 e nº 200/2016. Houve quatro propostas de reajustes: 1) 10% de aumento dos
78 valores; 2) valor do INPC de 9,15% do mês de Setembro; 3) valor do INPC de 5,44% do mês de
79 Janeiro; 4) Utilizar o valor de 8,5% do INPC utilizado no ano anterior. Colocadas as propostas à
80 votação dos presentes, foi vencedora por maioria de votos a proposta de reajuste no valor de 5,44
81 do INPC de Janeiro de 2017. O Senhor Presidente, Conselheiro Dr. Wilmar Mendonça Guimarães,
82 informou que as contas do CRM-PR são públicas e constarão no *site* do Conselho. Agradeceu a
83 participação de todos que prestigiaram esta Assembleia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
84 a sessão da qual para tudo constar eu, Luiz Ernesto Pujol, Secretário-Geral, lavrei a presente ata
85 que vai assinada por mim, e pelo Senhor Presidente, Conselheiro Dr. Wilmar Mendonça
86 Guimarães. *****

87

88 DR. LUIZ ERNESTO PUJOL, SECRETÁRIO-GERAL _____

89

90 DR. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES, PRESIDENTE _____